



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 3 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3467/2015.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4087/2015.

Interessado: Iolanda Salvador dos Santos e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Pedido de concessão de auxílio-alimentação a agentes públicos cedidos ao Ministério Público de Alagoas. Possibilidade. Inteligência do § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.373/12 c/c o art. 2º do Ato Normativo PGJ/AL nº 05/2013. Pelo deferimento do pedido, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal para as medidas que o caso requer".

Proc: 3400/2016.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 1185/2016 - GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3566/2016.

Interessado: Joelma Alves de Amorim Lopes e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4043/2016.

Interessado: Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico nº 13/2016. Fornecimento de bens de consumo de polipropileno com capacidade para 20 (vinte) litros cada, retornáveis, com a utilização de vasilhames pelo sistema de comodato. Homologação. Alteração consensual e superveniente de condição de execução econômico-financeira (preço) contratual. Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Possibilidade. Autonomia das vontades. Aplicação subsidiária e por analogia integrativa dos princípios e normas gerais de direito privado. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Existência. Pela remessa dos autos ao setor de contratos e convênios para as providências que o caso requer".

Proc: 4324/2016.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Incidência do art. 10, IV da Lei Complementar nº 15/96 c/c art. 133, IX, "a" da Constituição de Alagoas. Delegação de atribuição a Procurador de Justiça, conforme artigos 9º, VIII e 10º, VIII, ambos da LC nº 15/96".

Proc: 4856/2016.

Interessado: Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARPH.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agente Públicos. Remuneração. Pagamento realizado a maior. Justificativa apresentada pelo setor com devidas atribuições. Existência. Reembolso dos valores pagos a maior pelo destinatário. Necessidade que se impõe, sob pena de locupletamento ilícito, bem como da violação aos primados da legalidade, moralidade, e prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro institucional. Pedido de reembolso ao erário em trato sucessivo e periódico. Nada obsta. Parecer favorável ao reembolso, ressaltando que análise do pleito, pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade administrativa, e sugerindo, se for o caso, a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as medidas que o caso requer".

Proc: 4936/2016.

Interessado: Maria Auxiliadora Bezerra da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 4937/2016.

Interessado: Maria Helena Silva Pereira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 4956/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de preço-SRP. Licitação-Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços à futura e eventual prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e cotações de preços em jornais de grande circulação. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento n° 1/2017 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização de abertura do certame". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 5248/2016.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 31/2017.

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Pagamento de Bolsa de complementação educacional e auxílio-transporte em favor dos estagiários pertencentes ao Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, em razão do ATO CSMP N° 1/2013. Suspensão realizada pela Diretoria da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, por atraso do envio da frequência. Informação e liquidação dos valores por parte do chefe de seção de pagamento. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo reconhecimento da despesa e ulterior envio dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer".

Proc: 50/2017.

Interessado: Dênis Guimarães de Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Concurso Público. Edital PGJ/AL n° 02/2012. Homologação. Existência. Pedido de republicação de resultado final do concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, em razão de renúncia de candidato mais bem classificado. Inexistência de prejuízo à ordem classificatória do peticionante e demais aprovados, à credibilidade do certame, bem como à Administração Pública. Medida pretendida que constitui objeto da atuação de controle interna corporis. Pelo indeferimento" À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 119/2017.

Interessado: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Em face da informação de fl. 4, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 190/2017.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das limitações orçamentárias, expostas no Of. 96/2017-GAB/PGJ, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 195/2017.

Interessado: Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis/Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Pedido de utilização excepcional e temporária de sistema de frequência de registro por folha individual de ponto, em razão das peculiaridades do serviço a ser realizado junto à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis de Ente Ministerial. Possibilidade. Exegese sistemática do § 2º do art. 2º c/c art. 11, e art. 26, inciso I, todos do Ato Normativo n° 19/2012. Pela utilização excepcional do uso de sistema de controle de frequência por folha individual de ponto, ressaltando que o objeto perseguido, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa, cuja manifestação pressupõe análise razoável dos motivos aduzidos à luz do interesse público". À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 274/2017.

Interessado: Dr. Elício Angelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria n° 205, de 26 de janeiro de 2017 (fl. 4), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 290/2017.

Interessado: Comissão de Renegociação de Contratos/Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato n° PGJ/22/2015. Serviços especializados em manutenção elétrica e mecânica em 01 (um) grupo gerador diesel de 350 KVA, em rampa. Aditivo. Alteração consensual de cláusula econômico-financeira. Possibilidade. Autonomia das vontades. Aplicação subsidiária e por analogia integrativa dos princípios e normas gerais de direito privado. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Existência. Pela remessa dos autos ao setor de contratos e convênios para as providências que o caso requer". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 310/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: Representação por inconstitucionalidade. Resolução da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL. Contraditório e ampla defesa. Pela expedição de ofício à Presidência da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL - pela requisição de cópia da Lei Orgânica do Município e pelo deferimento de prazo para manifestar-se sobre a representação em tela".

Proc: 334/2017.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça licenciado/Prefeito de Traipu.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica (fls. 8/9v.) e da informação de fl. 11. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 350/2017.

Interessado: Secretaria da Fazenda/Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado ao GECOC, ao Nudopat e à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 358/2017.

Interessado: Comissão de Renegociação de Contratos/Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato n° PGJ/46/2014. Serviços de telecomunicações - internet dedicada. Aditivo. Alteração consensual de cláusula econômico-financeira. Possibilidade. Autonomia das vontades. Aplicação

subsidiária e por analogia integrativa dos princípios e normas gerais de direito privado. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Existência. Pela remessa dos autos ao setor de contratos e convênios para as providências que o caso requer”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 367/2016.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de indicação.
Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando a servidora Thaisa Ellane de Jesus Cavalcante Lamenha.

Proc: 417/2017.

Interessado: Direção Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. PAD. Magistrado estadual. Ausência de atribuição. Pelo arquivamento”. Cientifique-se o interessado.

Proc: 422/2017.

Interessado: Maria Clélia Lisboa Martins Torres.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para juntar ao Proc. 2834/2014 e fornecer sua cópia à interessada.

Proc: 425/2017.

Interessado: Banco Santander.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 444/2017.

Interessado: Crisberto Lima de Albuquerque Sarmiento, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de exoneração.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 465/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis, voltando.

Proc: 578/2017.

Interessado: Crisberto Lima de Albuquerque Sarmiento, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de exoneração.
Despacho: Junte-se ao Proc. 444/2017.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5773/2015.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2890/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria n° 216, de 30 de janeiro de 2017, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 296/2017.

Interessado: Elizabeth Rodrigues Pereira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício 128/2017/CG/PGJ, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 436/2017.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Junte-se ao Proc. 426/2017.

Proc: 483/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2017.00000259-7.

Interessado: Ministério Público do Trabalho em Alagoas - 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000260-9.

Interessado: Ministério Público do Trabalho em Alagoas - 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000261-0.

Interessado: Ministério Público do Trabalho em Alagoas - 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 292137

ATO DE EXONERAÇÃO N° 02/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atenção a solicitação constante do Proc. PGJ n° 444/2017, resolve exonerar, a pedido, CRISBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE SARMENTO, do cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 292138

Corregedoria Geral do Ministério Público

Ofício Circular n° 009/2017-CGMP/AL

As Suas Excelências os Senhores
MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Maceió/AL
via e-mail

Assunto: Correição nas Unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas pela Corregedoria Nacional – CNMP.

Senhores Membros,

Cumprimentando-os, cordialmente, em atenção ao Ofício 00128/2017 CN-CNMP, encaminho a Vossas Excelências cópia dos Termos de Correição da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (cível/criminal, infância e juventude e procuradorias), que deverão ser preenchidos e devolvidos por e-mail no endereço eletrônico corregedoria@mpal.mp.br, que servirão de instrumento para a Correição Geral no Ministério Público de Alagoas, prevista para os dias 15 a 19 de maio de 2017.

Considerando a necessidade de orientação na colheita dos dados que deverão ser preenchidos esta Corregedoria-Geral atenderá a todos os Membros do Ministério Público, titulares, designados, com atuação conjunta e/ou separadamente nas Unidades Ministeriais constantes do calendário de atendimento em anexo.

Por fim, faz-se necessário a observância por parte de Vossas Excelências das instruções emitidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público quando da formatação, preenchimento e envio dos Termos de Correição, a saber:

1. As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em texto justificado, fonte calibri, tamanho 9, sem negrito e sem caixa alta, preferencialmente editado, devendo ser salvas no formato RTF;

2. Os membros que responderem por promotorias cível, criminal e da infância devem preencher dois os termos de correição (o da infância e o cível/criminal);
3. No caso das promotorias com atribuição extrajudicial exclusiva, preencher apenas a parte do termo referente ao acervo extrajudicial, bem como das ações judiciais ajuizadas pelo órgão;
4. O membro que estiver com atribuição exclusiva na Administração Superior deverá preencher o termo respectivo da mesma.
5. O membro que estiver exercendo atribuição na Administração Superior sem exclusividade deve preencher o termo de correição da sua promotoria e colocar no campo "observações" a atividade que desempenha na Administração Superior;
6. O preenchimento de forma diversa a acima estipulada implica na devolução do Termo de Correição à Unidade para a sua respectiva retificação nos moldes delineados;
7. Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente a "Processos e Procedimentos Examinados", na medida em que será preenchida no momento da inspeção pela equipe.
8. Em a tabela referente a "Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público" não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados DEVEM ser levantados e ENTREGUES OBRIGATORIAMENTE à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da correição, refletindo a situação atual da unidade;
9. As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo "prejudicado".

Esclarece por fim, que as datas de envio dos Termos de Correições a esta Corregedoria-Geral, não serão prorrogados, uma vez que este órgão tem o prazo final até o dia 17 de março de 2017 para remessa ao Conselho Nacional do Ministério Público, ressalta, por último que as dúvidas, por ventura ainda existentes, sobre o preenchimento deverão ser dirimidas nesta Corregedoria-Geral através de e-mail ou telefone 2122-3565.

Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 001/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
25ª Promotoria de Justiça da Capital	07/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 002/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
26ª Promotoria de Justiça da Capital	07/03/2017	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 003/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	08/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 004/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	08/03/2017	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/03/2017	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 007/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/03/2017	11h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 008/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
3ª Promotoria de Justiça da Capital	14/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 009/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 012/2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
4ª Promotoria de Justiça da Capital	16/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 010/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
66ª Promotoria de Justiça da Capital	17/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 011/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
5ª Promotoria de Justiça da Capital	21/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
35ª Promotoria de Justiça da Capital	24/03/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 3 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

UM TEMA FASCINANTE

A exuberância de cores e formas da fauna alagoana.

A mais importante publicação cultural de Alagoas estreou novo projeto gráfico com um assunto tão essencial quanto instigante. Com visual mais moderno, enxuto e atraente, **Graciliano** mantém a seriedade e a profundidade jornalística ao revelar as maravilhas do reino animal que habitam e povoam nossas matas, florestas e reservas ambientais.

Nas bancas, livrarias e em nossa loja virtual
imprensaoficialal.com.br

GRACILIANO ANO 27

FAUNA VIVA

A incrível diversidade do reino animal em Alagoas. A vida vibrante, os hábitos, as rotinas, as adaptações, as estratégias de sobrevivência. O fascínio pela natureza e a importância da preservação para os futuros alagoanos.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS